



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JUNHO DE 2022..... 1

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede a MARIA INÊS MELO MORAES, o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o que dispõe os Termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional no 47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da *Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade* à servidora

MARIA INÊS MELO MORAES, inscrita no CPF nº 333.173.303-25, nomeada em 01.11.1998, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais 15% de Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), totalizando um valor final de R\$ 1.097,10 (hum mil, noventa e sete reais e dez).

Art. 2º A presente retifica a Portaria nº 009/2021 Processo Administrativo 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, de acordo de acordo com orientação do TCE-MA, constante no Relatório de SAAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

